



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 6635/2016

Ementa

AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Data da Norma

07/11/2016

Data de Publicação

08/11/2016

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei nº 131/2016](#) - Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL

Observações

Projeto: 131/16 - Autor EXECUTIVO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 6.635 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

Aut. Nº 106/16
P.L. Nº 131/16
Publ.: 08/11/16

"Autoriza a transposição e transferência de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências".

ANTONIO CARLOS PINHEIRO, Prefeito em exercício do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos da Secretaria Municipal da Saúde, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.520, de 08 de dezembro de 2015, até o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a saber:

I)- Transpor das dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
651	01.17.01.10.302.0033.2063.3.3.90.30 – Rec Tesouro (01)	Reforma de Unidades de Saúde- Material de Consumo	R\$ 10.000,00
652	01.17.01.10.302.0033.2063.3.3.90.39 – Rec Tesouro (01)	Reforma de Unidades de Saúde- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
686	01.17.01.10.303.0034.2069.3.3.90.30 – Rec Tesouro (01)	Reforma de Unidades Farmacêuticas - Material de Consumo	R\$ 10.000,00
687	01.17.01.10.303.0034.2069.3.3.90.39 – Rec Tesouro (01)	Reforma de Unidades Farmacêuticas - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
716	01.17.01.10.305.0035.2063.3.3.90.30 – Rec Tesouro (01)	Reforma de Unidades de Saúde- Material de Consumo	R\$ 10.000,00

Total..... R\$ 50.000,00

II)- Para as dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
662	01.17.01.10.302.0033.2064.3.3.90.39 – Rec Tesouro (01)	Manutenção da Atenção à Média e Alta Complexidade – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
690	01.17.01.10.303.0034.2073.3.3.90.32 – Rec Tesouro (01)	Manutenção da Assistência Farmacêutica – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 20.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

718	01.17.01.10.305.0035.2071.3.3.90.30 – Rec Tesouro (01)	Manutenção da Vigilância Epidemiológica – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
Total.....			R\$ 50.000,00

Art. 2º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transferência orçamentária de recursos da Secretaria Municipal da Saúde consignada no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.520 de 08 de dezembro de 2015, até o valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), a saber:

I)- Transferir das dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
706	01.17.01.10.304.0035.2070.3.3.90.33 – Rec. Próprios Fdos Esp. Despesas (03)	Manutenção da Vigilância Sanitária – Passagens e Despesas com locomoção	R\$ 4.000,00
707	01.17.01.10.304.0035.2070.3.3.90.36– Rec. Próprios Fdos Esp. Despesas (03)	Manutenção da Vigilância Sanitária – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.000,00
708	01.17.01.10.304.0035.2070.3.3.90.39– Rec. Próprios Fdos Esp. Despesas (03)	Manutenção da Vigilância Sanitária – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 31.000,00
Total.....			R\$ 36.000,00

II)- Para a dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
709	01.17.01.10.304.0035.2070.4.4.90.52– Rec. Próprios Fdos Esp. Despesas (03)	Manutenção da Vigilância Sanitária – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 36.000,00
Total.....			R\$ 36.000,00

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 07 de novembro de 2016, 186º de elevação à categoria de freguesia.


ANTONIO CARLOS PINHEIRO
Prefeito em exercício